



MARINHA DO BRASIL
ESTAÇÃO RADIOGONIOMÉTRICA DA MARINHA NO RIO GRANDE

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO N°: 63146.000252/2026-41

INTERESSADO: Estação Radiogoniométrica da Marinha no Rio Grande

ASSUNTO: Autorização para abertura de processo de contratação por dispensa de licitação.

Autorizo a abertura do processo de contratação por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, o Serviço de Desinsetização e Desratização (Controle de pragas), essencial para garantir condições adequadas de higiene, segurança e salubridade nas instalações físicas da Estação Radiogoniométrica da Marinha no Rio Grande, conforme previsto nas normas sanitárias e nas diretrizes de saúde pública.

A contratação deverá observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como os procedimentos previstos na legislação vigente e nas normas internas da Marinha do Brasil.

Autorizado por:

THIAGO SOARES SANTOS
CPF: 118.850.427-44
Ordenador de Despesa